

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no dia 10/03/2020, no Auditório do SANEAR de Colatina/ES às 08h30min,

Considerando:

Resolução CIR 048/2019 que aprova a transferência de PPI do município de Aracruz.

Expansão da Rede de Urgência e Emergência do Espírito Santo.

Expansão do SAMU para a Região Central.

A necessidade de fortalecer a rede assistencial de Alta complexidade na região Central.

Parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Região Central emitido 03.03.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Serviço Regionalizado em Ortopedia no Município de Aracruz.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 11 de março de 2020.


ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central